



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0110/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06314/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 101/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 21.532,32

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Esportes, **IGOR HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.312-4 e do CPF n.º368.278.418-71.

b) Como **CONTRATADA:**

H P CALADO, com sede na Rua Osmar Miranda, n.º155 sala 02, Jardim Macarenko, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.233.772/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **HAMILTON PUGA CALADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.608.874-8 SSP/SP e do CPF n.º260.137.448-90.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº0110/2018 na cláusula IV, item 4.1, para aplicação de reajuste contratual, e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06314/2018.

2.1.1 - Fica autorizado a aplicação de reajuste contratual nos termos da Clausula IV do presente Termo de Contrato.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da Nota de Empenho n.º9161-000, no valor total de R\$ 1.794,36 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Para o exercício de 2020 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 19.737,96 (dezenove mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0110/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 de Novembro de 2019.

Pela **CONTRATANTE:**


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



IGOR HUNGARO

Secretário de Esportes

Pela **CONTRATADA:**


H. P. CALADO

Sr. HAMILTON PUGA CALADO

Testemunhas: 1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Termo de Aditamento ao Contrato nº110 /2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000006314, firmado em 21 de Novembro de 2019..